

PORTARIA Nº. 652/2017, DE 11 DE Outubro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1363 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valmir Divino de Oliveira** em realizar o traslado a Palmas do Assessor de Planejamento Werbeson da Silva Araújo, a fim de participar de uma reunião para análise dos projetos de conclusão do Campus I. Solicitada pela CI nº 25/2017 da Assessoria de Planejamento. E o traslado do Procurador Jurídico Geral Valdivino Passos e da Procuradora Jurídica Nádia Becman para reunião junto ao Ministério Trabalho e Emprego. Solicitada pela CI nº 509/2017 Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 11.10.2017

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do Assessor de Planejamento Werbeson da Silva Araújo, a fim de participar de uma reunião para análise dos projetos de conclusão do Campus I. Solicitada pela CI nº 25/2017 da Assessoria de Planejamento. E o traslado do Procurador Jurídico Geral Valdivino Passos e da Procuradora Jurídica Nádia Becman para reunião junto ao Ministério Trabalho e Emprego. Solicitada pela CI nº 509/2017 Procuradoria Jurídica.


Valor Total: **75,00**


Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Outubro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

Em 11 de 10 de 17

Secretária Executiva
Portaria nº. 326/2013
Fundação UNIRG